

DECRETO Nº 24.283 DE 03 DE JUNHO DE 2020.

Suplementa a despesa prevista no orçamento para o exercício de 2020:

O Prefeito Municipal de Colatina, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições e especialmente das que são conferidas pelo disposto na Lei nº 6.692/2020, Decreta:

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2020 a importância de R\$ 1.061.405,21 (um milhão sessenta e um mil quatrocentos e cinco reais e vinte e um centavos), nas seguintes dotações:

| | | | | | |
|-----------------|---|----------------|-----------------------------------|--------------|--------------|
| Ficha | 0000193 | Dotação | 130001.1012200382.287.33903900000 | Valor | 1.061.405,21 |
| Projeto | 2.287 - Enfrentamento da Emergência COVID-19 | | | | |
| Elemento | 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | | | | |
| Fonte | 12140000018 - Portaria 1393 - Auxílio serviço hospitalar (COVID-19) | | | | |

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos: R\$ 1.061.405,21 (um milhão sessenta e um mil quatrocentos e cinco reais e vinte e um centavos) Recursos de Convênios: R\$ 1.061.405,21 (um milhão sessenta e um mil quatrocentos e cinco reais e vinte e um centavos)

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COLATINA 03 de junho de 2020.

Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal
de Colatina, em 03 de junho de 2020.

Secretária Municipal de Gabinete